



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 145 DE 11 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O RETORNO AO TRABALHO
PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
CIRLEI MARIA DEMBINSKI ALBANI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01/06/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONSIDERANDO a alta médica.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o retorno da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal **CIRLEI MARIA DEMBINSKI ALBANI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil/SC, aos 11 de junho de 2026.

VANDERLEI

GALLINA:743230

40091

VANDERLEI GALLINA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por VANDERLEI

GALLINA:74323040091

Dados: 2026.06.11 16:20:26

-03'00'

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS

ALVES:07153917

985

HELIAS ALVES

Diretor de Administração

Assinado de forma digital

por HELIAS

ALVES:07153917985

Dados: 2026.06.11 16:20:51

-03'00'